DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Tanhaçu - BA

Segunda-Feira, 25 de Setembro de 2023 - Edição nº 469

SUMÁRIO

- DECRETO 09: "Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 142,000.00 ///CENTO E QUARENTA E DOIS MIL REAIS/// e dá outras providências"

- ADJUDICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DO CONTRATO - CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023.

- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050PE/2023.

- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051PE/2023.

- TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052PE/2023.

- TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 075PE/2022.

Esta edição está assindada digitalmente com certificação digita emitida pela Certsign nos termos do Decreto 2.200/01 que instituiu a estrutura de chaves públicas (ICP-Brasil) e encontra-se disponível no site www.tanhacu.ba.gov.br no link "Diário Oficial" podendo ser validada neste mesmo endereço eletrônico com a utilização do nº de autenticação que consta no rodapé de cada uma das páginas.

Nº de autenticação: 98F0A37CC9-2A7758762E-CD547EDCEB-116027FDB3

ESTADO DA BAHIA
MUNICIPIO DE TANHACU
CONSOLIDADO

CNPJ: 13676309000148

DECRETO 09 **Setembro / 2023**

Abre Crédito Adicional SUPLEMENTAR no valor de R$ 142,000.00 ///CENTO E QUARENTA E DOIS MIL REAIS/// e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) do MUNICIPIO DE TANHACU, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e a autorizacao da Lei 504,

DECRETA:

Art. 1o. - Fica aberto Crédito Adicional SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes dotações:

01101 CÂMARA MUNICIPAL

1001 AMPLIAÇÃO E REEQ. DA CÂMARA MUNICIPAL

449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09200002	19.000,00
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09200003	1.000,00
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09200004	20.000,00
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09200005	40.000,00
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09200006	1.000,00
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09200007	4.000,00
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09200008	50.000,00
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09200009	5.000,00
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09200010	1.000,00
449051-1500.0000 OBRAS E INSTALACOES	NC : 09200011	1.000,00
	Soma da Unidade:	**142.000,00**
	Total:	**142.000,00**

Art. 2o. - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1o., utilizar-se-á os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, parágrafo 1o. da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:

01101 CÂMARA MUNICIPAL

2001 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DA CÃMARA

319013-1500.0000 OBRIGACOES PATRONAIS	NC : 09200002	19.000,00
319091-1500.0000 SENTENCAS JUDICIAIS	NC : 09200003	1.000,00
339014-1500.0000 DIARIAS - PESSOAL CIVIL	NC : 09200004	20.000,00
339030-1500.0000 MATERIAL DE CONSUMO	NC : 09200005	40.000,00
339033-1500.0000 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOCAO	NC : 09200006	1.000,00
339035-1500.0000 SERVICOS DE CONSULTORIA	NC : 09200007	4.000,00
339036-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA	NC : 09200008	50.000,00
339039-1500.0000 OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA JURIDICA	NC : 09200009	5.000,00
339092-1500.0000 DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES	NC : 09200010	1.000,00
339093-1500.0000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	NC : 09200011	1.000,00
	Soma da Unidade:	**142.000,00**
	Total:	**142.000,00**

Art. 3o - Este decreto entrará em vigor nesta data, revogadas todas as disposições em contrário.

MUNICIPIO DE TANHACU, 20 de Setembro de 2023

JOAO FRANCISCO SANTOS

Nº de autenticação: 98F0A37CC9-2A7758762E-CD547EDCEB-116027FDB3

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

ADJUDICAÇÃO DO OBJETO

Modalidade de Licitação

CHAMADA PÚBLICA **Número 001/2023**

Reunião da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, nomeada conforme Decreto 255 de 10 de janeiro de 2023. Reunida com a finalidade especifica de instrução de processo de CHAMADA PÚBLICA (CREDENCIAMENTO) no âmbito da Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especialistas, serviços médicos em regime de plantões ambulatorial, plantões de 24 horas, Serviços de Ultrassonografia, Confecção de Prótese dentária, atendimento em UBS, serviços de eletrocardiograma e raio - x com laudo em regime de comodato, locação de equipamento de hematologia e analisador bioquímico em regime de comodato, entre outros para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde no Município de Tanhaçu. Após análise e julgamento da documentação, e nas disposições do Edital:

Nome da empresa: SERVIÇOS MEDICOS R S SANTOS LTDA
CNPJ: 52.001.254/0001-28
Endereço: Praça Dep. Luis Eduardo Magalhães, nº 302, aptº 04, centro, CEP 46.600-000, Tanhaçu - Bahia.
Representante Legal: Sra. Rebeca Souza Santos, inscrita no CPF 070.989.885-10 e CRM/BA 42686

Item	Discriminação dos serviços	Formação	unidade	Quant. Mês
01	**ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL NO HOSPITAL MUNICIPAL,** 40 horas semanal, de segunda à sexta feira.	Graduação em medicina com registro no conselho de classe	Mensal	04
10	**Plantão Médico** de 24 horas, para atender toda a demanda ambulatorial do Hospital Municipal de Tanhaçu, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive realização de parto normal quando necessário **(segunda a sexta-feira).**	Graduação em medicina com registro no conselho de classe.	Plantão	06
11	**Plantão Médico** de 24 horas, para atender toda a demanda ambulatorial do Hospital Municipal de Tanhaçu, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive realização de parto normal quando necessário (**sábados, domingos e feriados**).	Graduação em medicina com registro no conselho de classe	Plantão	04

HABILITADA

Prazo: 31/12/2023.

Tanhaçu – BA, 21 de setembro de 2023.

João Francisco Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

HOMOLOGAÇÃO DO OBJETO

Modalidade de Licitação

CHAMADA PÚBLICA Número 001/2023

Reunião da Comissão Permanente de Pregão da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, nomeada conforme Decreto nº 255 de 10 de janeiro de 2023. Reunida com a finalidade especifica de instrução de processo de CHAMADA PÚBLICA (CREDENCIAMENTO) no âmbito das Secretarias Municipais.

OBJETO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especialistas, serviços médicos em regime de plantões ambulatorial, plantões de 24 horas, Serviços de Ultrassonografia, Confecção de Prótese dentária, atendimento em UBS, serviços de eletrocardiograma e raio - x com laudo em regime de comodato, locação de equipamento de hematologia e analisador bioquímico em regime de comodato, entre outros para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde no Município de Tanhaçu. Após análise e julgamento da documentação, e nas disposições do Edital:

HOMOLOGO o processo licitatório na modalidade CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023, tendo como CREDENCIADO o licitante:

Nome da empresa: SERVIÇOS MEDICOS R S SANTOS LTDA
CNPJ: 52.001.254/0001-28
Endereço: Praça Dep. Luis Eduardo Magalhães, nº 302, aptº 04, centro, CEP 46.600-000, Tanhaçu - Bahia.
Representante Legal: Sra. Rebeca Souza Santos, inscrita no CPF 070.989.885-10 e CRM/BA 42686

Item	Discriminação dos serviços	Formação	unidade	Quant. Mês
01	**ATENDIMENTO MÉDICO AMBULATORIAL NO HOSPITAL MUNICIPAL,** 40 horas semanal, de segunda à sexta feira.	Graduação em medicina com registro no conselho de classe	Mensal	04
10	**Plantão Médico** de 24 horas, para atender toda a demanda ambulatorial do Hospital Municipal de Tanhaçu, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive realização de parto normal quando necessário **(segunda a sexta-feira).**	Graduação em medicina com registro no conselho de classe.	Plantão	06
11	**Plantão Médico** de 24 horas, para atender toda a demanda ambulatorial do Hospital Municipal de Tanhaçu, atendimento a todos os pacientes internados, inclusive realização de parto normal quando necessário (**sábados, domingos e feriados**).	Graduação em medicina com registro no conselho de classe	Plantão	04

Prazo: 31/12/2023.

Tanhaçu – BA, 21 de setembro de 2023.

João Francisco Santos
Prefeito Municipal

ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

EXTRATO DO CONTRATO Nº 043CHP/2023 **CHAMADA PÚBLICA Nº CP001/2023**
CONTRATADO
Nome da empresa: SERVIÇOS MEDICOS R S SANTOS LTDA **CNPJ**: 52.001.254/0001-28 **Endereço**: Praça Dep. Luis Eduardo Magalhães, nº 302, aptº 04, centro, CEP 46.600-000, Tanhaçu - Bahia. **Representante Legal**: Sra. Rebeca Souza Santos, inscrita no CPF 070.989.885-10 e CRM/BA 42686.
OBJETO DO CREDENCIAMENTO: Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos especialistas, serviços médicos em regime de plantões ambulatorial, plantões de 24 horas, Serviços de Ultrassonografia, Confecção de Prótese dentária, atendimento em UBS, serviços de eletrocardiograma e raio - x com laudo em regime de comodato, locação de equipamento de hematologia e analisador bioquímico em regime de comodato, entre outros para atender a demanda do Fundo Municipal de Saúde no Município de Tanhaçu.
FUNDAMENTAÇÃO: Lei 8.666/93, também, onde o contrato for omisso.
Nº DO CONTRATO: 043CHP/2023
DATA DO CONTRATO: 21 de setembro de 2023.
VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2023.
ITEM E VALOR TOTAL: Itens 01 (Atendimento médico ambulatorial); **10 e 11** (Plantões médicos de 24 horas), R$ 35.700,00 (trinta e cinco mil e setecentos reais) mensal, Totalizando o Valor Global de R$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais) anual.
MODALIDADE: CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2023
Tanhaçu – Bahia, 21 de setembro de 2023 - João Francisco Santos – Prefeito.

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050PE/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 050PE/2023 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL TANHAÇU - BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 13.676.309/0001-48, representada por seu Prefeito Sr. **João Francisco Santos**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e a empresa **MARLENE CIRILO DE MENEZES SANTOS DE ARAUJO**, inscrita no CNPJ sob nº 45.549.440/0001-30, sediada na Rua Joana Angélica, nº 494, Térreo, Bairro Jurema CEP 46.600-000, Tanhaçu - Bahia, neste ato representado pela Sra. Marlene Cirilo de Menezes Santos de Araujo, portadora da Carteira de Identidade RG nº 16666034 57 SSP/BA, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmados com esta Prefeitura, segue o Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato nº 050PE/2023, **o Acréscimo do Elemento de Despesa** da Dotação Orçamentária, visando o Registro de Preços para Futura Contratação de Serviço de Buffet para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Tanhaçu, de acordo com as especificações constantes da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº PE009/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O Contrato nº 050PE/2023 do Pregão Eletrônico nº PE009/2023, passa a ter o acréscimo do Elemento de Despesa a seguir:

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.0000 – Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 050PE/2023 que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

CLAUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justas, assinam o presente Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Tanhaçu – Bahia, 15 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Tanhaçu
João Francisco Santos
Prefeito Municipal

Cristina Santana Silva
Setor de Contabilidade

Testemunhas:
1. _____ 2. _____
CPF nº. ..... CPF nº.....

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051PE/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 051PE/2023 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL TANHAÇU - BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 13.676.309/0001-48, representada por seu Prefeito Sr. **João Francisco Santos**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e a empresa **ALIOMAR AZEVEDO SANTANA - ME**, inscrita no CNPJ sob nº 40.501.660/0001-70, sediada na Avenida Lauro de Freitas, nº 101, bairro Centro, CEP 46.600-000, Tanhaçu - Bahia, neste ato representado pelo Sr. Aliomar Azevedo Santana, portador da Carteira de Identidade RG nº 01886885 10 SSP/BA, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmados com esta Prefeitura, segue o Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato nº 051PE/2023, **o Acréscimo do Elemento de Despesa** da Dotação Orçamentária, visando o Registro de Preços para Futura Contratação de Serviço de Buffet para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Tanhaçu, de acordo com as especificações constantes da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº PE009/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O Contrato nº 051PE/2023 do Pregão Eletrônico nº PE009/2023, passa a ter um acréscimo do seguinte Elemento de Despesa:

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.0000 – Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 051PE/2023 que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

CLAUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justas, assinam o presente Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Tanhaçu – Bahia, 15 de setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Tanhaçu
João Francisco Santos
Prefeito Municipal

Cristina Santana Silva
Setor de Contabilidade

Testemunhas:
1. _____ 2. _____

CPF nº. ..... CPF nº.....

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052PE/2023

TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 052PE/2023 - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A **PREFEITURA MUNICIPAL TANHAÇU - BA**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 13.676.309/0001-48, representada por seu Prefeito Sr. **João Francisco Santos**, doravante denominada simplesmente **CONTRATANTE,** e a empresa **EDIVAN DE JESUS CONCEICAO**, inscrita no CNPJ sob nº 14.440.569/0001-82, sediada na Rua Adolfo Teixeira, nº 249, bairro Centro, CEP 46.600-000, Tanhaçu - Bahia, neste ato representado pelo Sr. Edivan de Jesus Conceição, portador da Carteira de Identidade RG nº 9590536 70 SSP/BA, que a este subscrevem, a seguir denominada simplesmente **CONTRATADA**, firmados com esta Prefeitura, segue o Termo de Apostilamento, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente Termo de Apostilamento tem por objeto, conforme previsto no § 8º do art. 65 da Lei 8.666/93, a inclusão nos termos do contrato nº 052PE/2023, **o Acréscimo do Elemento de Despesa** da Dotação Orçamentária, visando o Registro de Preços para Futura Contratação de Serviço de Buffet para Atender as Necessidades das Secretarias Municipais de Tanhaçu, de acordo com as especificações constantes da Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº PE009/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

2.1 O Contrato nº 052PE/2023 do Pregão Eletrônico nº PE009/2023, passa a ter um acréscimo do seguinte Elemento de Despesa:

ELEMENTO DE DESPESA: 3390.30.0000 – Material de Consumo

CLÁUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO

3.1 - Ficam ratificadas todas as cláusulas e condições estabelecidas no Contrato nº 052PE/2023 que colidirem com as constantes do presente Termo de Apostilamento.

CLAUSULA QUARTA – DISPOSIÇÕES FINAIS

E por estarem justas, assinam o presente Apostilamento, em 02 (duas) vias de igual teor e único efeito, na presença das testemunhas abaixo.

Tanhaçu – Bahia, 15 de Setembro de 2023.

Prefeitura Municipal de Tanhaçu
João Francisco Santos
Prefeito Municipal

Cristina Santana Silva
Setor de Contabilidade

Testemunhas:
1. _____ 2. _____

CPF nº. ..... CPF nº.....

ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU

TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO 075PE/2022

Termo aditivo ao contrato celebrado entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU-BA E A EMPRESA GENTE SEGURADORA SA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU- BA, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ 13.676.309/0001-48, representada por seu Prefeito Sr. Joao Francisco Santos, resolve, com a empresa **GENTE SEGURADORA SA,** inscrita no CNPJ sob o nº. 90.180.605/0001-02, com sede à Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, CEP 90.020-060, Porto Alegre – RS neste ato representado pelo Sr. Carlos Eduardo Pinto de Souza, portador do RG 1044731451**,** bem como, conforme o art. 65, Inciso 1º e seguintes da Lei 8.666/93 e demais disposições plicáveis, celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA DO OBJETO. Renovação de todas as clausulas do contrato originário, para Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de seguro total de veiculos pertencentes a frota da Prefeitura Municipal de Tanhaçu, com prestação contínua, constante da proposta de preços apresentada na licitação Pregão Eletrônico nº PE026/2022.

CLÁUSULA SEGUNDA DO PRAZO – O presente termo aditivo prorroga o prazo de execução do serviço, que vigerá de **12 de setembro de 2023** para término em **12 de setembro de 2024**.

CLÁUSULA TERCEIRA – Ficam mantidas as demais cláusulas previstas no contrato **nº 075PE/2022** celebrado com a Prefeitura Municipal de Tanhaçu, de acordo com o Pregão Eletrônico PE026/2022**.**

CLÁUSULA QUARTA – **DA JUSTIFICATIVA**: Por se tratar de serviços continuados e pelo fato da empresa contratada ter atendido todas as clausulas contratuais, com isso atendendo satisfatoriamente a prestação dos serviços estabelecido, na forma prevista na legislação vigente e ainda por se mostrar uma prorposta vantajosa para a Administração pública.

CLÁUSULA QUINTA – Fica eleito o foro da Comarca de TANHAÇU-BA como competentes dirimir qualquer questão proveniente deste Termo Aditivo, eventualmente não resolvida no âmbito administrativo.

TANHAÇU/BA, 11 de setembro de 2023.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TANHAÇU
CONTRATANTE

GENTE SEGURADORA SA
CONTRATADO

Testemunhas:

1._____ 2._____

CPF: CPF: